



FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
Rua Capote Valente, 710, - Bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05409-002
Telefone: (11) 3066-6000 - <https://www.gov.br/fundacentro/pt-br>

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 32/2023

Processo nº 47648.001520/2022-10

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 33/2022, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO E A EMPRESA MN RAMC SERVIÇOS LTDA., QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE AUXILIAR DE ESCRITÓRIO PARA O CENTRO TÉCNICO NACIONAL (CTN).

A **Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO**, com sede à Rua Capote Valente, nº 710, CEP 05409-002, Pinheiros, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.428.073/0001-36, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Pedro Tourinho de Siqueira, nomeado pela Portaria Ministerial nº 2.108, publicada no D.O.U. de 24 de março de 2023, portador da Matrícula Funcional (SIAPE) nº 3333835, no uso de suas atribuições e com fundamento no § 8º do Art. 65º da Lei nº 8.666/93, nas informações contidas nos Processos nº 47648.001520/2022-10 e nº 47648.001340/2022-20, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolve apostilar o Contrato nº 33/2022, firmado com a empresa **MN RAMC Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.956.031/0001-62, com sede à Rua Lençóis, nº 272, CEP 02523-030, Vila Baruel, São Paulo/SP, mediante as seguintes Cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **REACTUAR** o valor do Contrato, em razão dos reajustes dos itens envolvendo a folha de salários, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 da categoria.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação passa a ser de R\$ 65.078,88 (sessenta e cinco mil setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 780.946,58 (setecentos e oitenta mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2023, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade de postos	Valor unitário	Quantidade de meses	Valor Mensal	Valor Total
13	Auxiliar de escritório (São Paulo) CBO: 4110-05	18	R\$ 3.615,49	12	R\$ 65.078,88	R\$ 780.946,58

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 264001
Fonte de Recursos: 1000000000
Programa de Trabalho: 204577
Elemento de Despesa: 339037
Plano Interno: 22000401113
Nota de Empenho: 2023NE000087

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL**

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste Termo de Apostilamento, com o valor de R\$ 39.047,33 (trinta e nove mil quarenta e sete reais e trinta e três centavos), mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, garantia essa que, para os casos de seguro-garantia ou fiança bancária, deverá ter vigência até 05/02/2024.

(assinado eletronicamente)

PEDRO TOURINHO DE SIQUEIRA

Presidente

FUNDACENTRO



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Tourinho de Siqueira, Presidente**, em 18/09/2023, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0237777** e o código CRC **7747EAD7**.